



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniu ordinariamente por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de março pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza da Levada da Eirinha;-----

----- 3) Limpeza da Levada do Poiso junto à Taberna da Poncha;-----

----- 4) Limpeza da Levada do Boqueirão desde a sua nascente até ao sítio do Azevedo;-----

----- 5) Limpeza da Vereda da Banda Viceiro no sítio do Poiso;-----

----- 6) Limpeza da vereda do Impasse do Terro Negro até ao sítio da Terra Grande;-----

----- 7) Limpeza da Vereda da Pedra;-----

----- **O presidente apresentou algumas iniciativas desenvolvidas pela Junta de Freguesia durante o mês de março, designadamente:**-----

----- Participação numa reunião com o Delegado de Saúde e outras Entidades do Concelho realizada a dezoito de março sobre a temática Covid19, prevenção e intervenção com a população;-----

----- Dando cumprimento às medidas impostas pelo Governo Regional nomeadamente às relacionadas com o isolamento social o senhor

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



presidente informou que os trabalhadores afetos ao programa POT deveriam suspender a sua actividade conforme a recomendação.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a Primeira Revisão do Orçamento do ano de dois mil e vinte, a submeter à apreciação do órgão Deliberativo da Freguesia tendo em vista a sua aprovação cuja Revisão da Receita consiste nos seguintes dados:

----- **Primeiro- Na receita:** a inclusão do Saldo da Gerência Anterior, na posse do serviço, no valor de, trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos que foram inseridos na rubrica, dezasseis, zero, um, zero, um.-----

----- **Segundo:** a anulação da verba inscrita na rubrica, zero, cinco, zero, dois, zero, um, zero, dois designada de Depósitos no valor de, vinte mil, oitocentos e setenta e quatro euros.-----

----- **Terceiro:** o reforço da rubrica, zero, um, zero, dois, zero, dois, denominada Imposto Municipal sobre Imóveis, no valor de, duzentos euros ficando a mesma dotada com o valor de mil e cem euros.-----

----- **Quarto:** o reforço da rubrica zero, seis, zero, três, zero, um, zero, cinco designada de Fundo de Financiamento das Freguesias- Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 no valor de três mil, quinhentos e trinta e oito euros ficando a mesma dotada no valor de, cinco mil e quinhentos e oitenta euros.-----

----- **A Revisão ao Orçamento da Despesa** consistiu nas alterações que a seguir se minudenciam:-----

----- **Primeiro-** a anulação da rubrica número, zero, um, zero, dois, um, três, zero, três, designada Senhas de Presença no valor de cem euros ficando a mesma dotada no valor de setecentos euros.-----

----- **Segundo-** o reforço da rubrica número zero, um, zero, dois, um, quatro, designada de Outros Abonos em numerário ou espécie no valor de cem euros ficando a mesma dotada com quatrocentos euros.-----

----- **Terceiro-** o reforço da rubrica número zero, sete, zero, um, zero, quatro, zero e um, designada de Viadutos, arruamentos e obras complementares no valor de catorze mil, duzentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos ficando a mesma dotada com trinta e seis mil, duzentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos.-----

----- **Terceira deliberação-** para cumprimento do estipulado na alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia de Serra de Água decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Execução Orçamental, bem como, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativos ao ano económico de dois mil e dezanove.-----

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



-----No que respeita à Conta de Execução Orçamental, na receita, o valor liquidado no período concernente foi de, oitenta mil, oitocentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----No que se refere às Despesas, a Junta de Freguesia executou um total de pagamentos no valor de setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e um cêntimos.-----

-----Transita para a gerência seguinte o saldo de trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos assim como o valor de cem euros relativo a Garantias e Cauções.-----

-----Relativamente às Operações de Tesouraria registaram-se movimentos no valor total de cinco mil, quinhentos e quatro euros e dezassete cêntimos.-----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de março no valor total de, três mil, quinhentos e quatro euros e setenta e três cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, oito mil, setecentos e setenta e cinco euros, na sua maior parte proveniente de Transferências Correntes e taxas, multas e outras penalidades.-----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, oito, catorze, quinze, dezassete e dezanove.-----

----- **Quinta deliberação:** -----

-----O executivo da Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a atribuição de material para a reconstrução do Poço das Figueiras no Sítio da Rocha Alta a pedido dos regantes num pedido formalizado por uma das suas utilizadoras.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião.-----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____

(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____

(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)



A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)